



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Competência de FEVEREIRO de 2026**

**SUMÁRIO**

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 1.     | INTRODUÇÃO .....  | 2  |
| 2.     | ANEXOS .....  | 2  |
| 3.     | ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2026 .....   | 2  |
| 4.     | EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....   | 3  |
| 5.     | ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....  | 4  |
| 5.1.1. | ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2026.....   | 4  |
| 5.2.   | ENQUADRAMENTOS .....  | 5  |
| 5.3.   | RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....   | 6  |
| 5.4.   | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....                        | 7  |
| 5.5.   | DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO .....                                    | 8  |
| 5.6.   | RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .....         | 9  |
| 5.7.   | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL .....  | 10 |
| 5.7.1  | TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.B.....   | 10 |
| 5.8.   | MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2026 .....                                   | 11 |
| 5.9.   | AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR .....                                    | 12 |
| 6.     | ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....                               | 13 |
| 6.1.   | RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 .....                           | 13 |
| 6.2.   | RISCO DE CRÉDITO .....  | 15 |
| 6.3.   | RISCO DE LÍQUIDEZ .....   | 15 |
| 7.     | MONITORAMENTO FUNDOS ESTRESSADOS.....   | 16 |
| 8.     | ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....                | 17 |
| 9.     | ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..... | 17 |
| 10.    | PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO .....   | 18 |
| 11.    | PLANO DE CONTINGÊNCIA.....  | 18 |
| 12.    | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....   | 19 |



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **1. INTRODUÇÃO**

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de fevereiro/2026 elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de fevereiro/2026, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5272/2025 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

### **2. ANEXOS**

| <b>Relatórios</b>                     | <b>Anexos</b>            |
|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>Balancete Contabilidade</b>        | ANEXO I – fevereiro/26   |
| Relatório Sintético dos Investimentos | ANEXO II – fevereiro/26  |
| <b>Análise da Carteira</b>            | ANEXO III – fevereiro/26 |

### **3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO FEVEREIRO 2026**

Fevereiro/2026 foi marcado por um aumento relevante da incerteza no ambiente global, combinando eventos políticos, decisões institucionais e escalada geopolítica, com impactos diretos sobre preços de commodities e expectativas de política monetária. Ainda assim, o mês contou com dados econômicos que reforçaram a resiliência da atividade, especialmente nos Estados Unidos, o que ajudou a mitigar movimentos mais adversos nos mercados financeiros.

#### **Internacional**

No cenário internacional, o mês teve início com um breve shutdown parcial do governo dos Estados Unidos, que atrasou a divulgação de importantes indicadores econômicos, como o Payroll e o CPI. Em seguida, a decisão da Suprema Corte norte-americana que considerou ilegais grande parte das tarifas implementadas ao longo de 2025 introduziu novos elementos de incerteza quanto à política comercial, exigindo alternativas por parte do Executivo para manutenção da tarifa média.

O evento de maior impacto, contudo, ocorreu na reta final do mês, com a escalada militar dos EUA em relação ao Irã, culminando em um ataque que resultou na morte do líder do país. O episódio provocou forte reprecificação do petróleo e reacendeu preocupações inflacionárias globais, além de elevar a aversão ao risco no curto prazo. Do ponto de vista macroeconômico, os dados de atividade seguiram mostrando robustez. Ainda assim, o mercado permanece atento à transição no comando do Federal Reserve, aguardando sinalizações mais claras sobre os rumos da política monetária a partir de junho.



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **Brasil**

No ambiente doméstico, fevereiro foi marcado por sinais mistos. Os dados de atividade econômica referentes a dezembro indicaram leve desaceleração na margem nos setores de indústria, comércio e serviços. Em nossa avaliação, esse movimento não caracteriza uma reversão estrutural, mas sim uma acomodação pontual, com expectativa de retomada ao longo do primeiro semestre, apoiada por estímulos fiscais e condições financeiras ainda restritivas, porém mais previsíveis.

O mercado de trabalho segue como principal ponto de atenção, dada sua elevada resiliência, que continua sustentando a demanda e pressionando os preços de serviços.

Nesse contexto, a inflação voltou a surpreender negativamente. O IPCA-15 de fevereiro apresentou forte alta, concentrada sobretudo em itens do núcleo de serviços, interrompendo a tendência de arrefecimento observada até janeiro. A aceleração da média dos núcleos, somada à recente alta do petróleo, reforçou a necessidade de cautela por parte do Copom.

Diante desse quadro, a expectativa é de que o ciclo de flexibilização monetária se inicie de forma gradual, preservando um grau relevante de restrição monetária em um ambiente marcado por expansão fiscal, incerteza global e calendário eleitoral doméstico.

---

#### Projeções Safra Asset

- 2026: PIB 2,0% | Selic 13,0% | IPCA 3,8%
- 2027: PIB 1,8% | Selic 12,0% | IPCA 3,6%

**Fonte: SAFRA ASSET**

## **4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de fevereiro/26 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constatam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

## 5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

### 5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – FEVEREIRO/26

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Fevereiro / 2026) - Resolução CMN n° 5.272, 18/12/2025

| Artigos - Renda Fixa<br>Pró Gestão - Nível 2                              | Resolução      | Carteira \$           | Carteira      | Estratégia PI - 2026 |               |                | GAP Superior   |
|---|----------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------|----------------|
|   |                |                       |               | Inf                  | Alvo          | Sup            |                |
| 7º I - Fundo/Classe 100% Título Públicos ou ETF TP TN                     | 100,00%        | 2.662.534,65          | 0,50%         | 0,00%                | 0,00%         | 100,00%        | 531.956.439,33 |
| 7º II - Títulos Públicos - Oferta Primária/Plataformas                    | 100,00%        | 0,00                  | 0,00%         | 0,00%                | 0,00%         | 100,00%        | 534.618.973,98 |
| 7º III - Títulos Públicos - Oferta Balcão                                 | 100,00%        | 204.113.294,84        | 38,18%        | 0,00%                | 40,00%        | 100,00%        | 330.505.679,14 |
| 7º V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado | 80,00%         | 62.699.307,70         | 11,73%        | 0,00%                | 12,00%        | 80,00%         | 364.995.871,48 |
| 7º VI - Ativos Renda Fixa com obrigação de IF                             | 20,00%         | 75.779.652,10         | 14,17%        | 0,00%                | 15,00%        | 20,00%         | 31.144.142,70  |
| 7º VII - Fundo/Classe de Investimento em Crédito Privado                  | 0,00%          | 18.904.025,41         | 3,54%         | 0,00%                | 3,50%         | 5,47%          | 10.339.632,47  |
| 7º IX - Fundo/Classe FIDC Sub Classe Senior                               | 0,00%          | 192.932,41            | 0,04%         | 0,00%                | 0,05%         | 2,05%          | 10.766.756,56  |
| <b>Total Renda Fixa</b>   | <b>100,00%</b> | <b>364.351.747,11</b> | <b>68,15%</b> | <b>0,00%</b>         | <b>70,55%</b> | <b>407,52%</b> |                |

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2026) - Resolução CMN n° 5.272, 18/12/2025

| Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário<br>Pró Gestão - Nível 2 | Resolução     | Carteira \$           | Carteira      | Estratégia PI - 2026 |               |               | GAP Superior   |
|--|---------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|
|  |               |                       |               | Inf                  | Alvo          | Sup           |                |
| 8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações                                 | 40,00%        | 70.736.319,23         | 13,23%        | 0,00%                | 11,00%        | 40,00%        | 143.111.270,36 |
| 8º III - Fundo/Classe BDR - Ações e BDR - ETF                                | 0,00%         | 3.686.181,08          | 0,69%         | 0,00%                | 1,00%         | 0,00%         | -3.686.181,08  |
| 10º I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado                            | 15,00%        | 33.842.563,63         | 6,33%         | 0,00%                | 6,00%         | 15,00%        | 46.350.282,47  |
| 10º III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)                | 0,00%         | 32.622.928,00         | 6,10%         | 0,00%                | 5,00%         | 8,08%         | 10.574.285,10  |
| 11º - Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)                         | 0,00%         | 10.274.731,69         | 1,92%         | 0,00%                | 2,00%         | 3,88%         | 10.468.484,50  |
| <b>Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário</b>                      | <b>40,00%</b> | <b>151.162.723,63</b> | <b>28,27%</b> | <b>0,00%</b>         | <b>25,00%</b> | <b>66,96%</b> |                |

| Artigos - Exterior<br>Pró Gestão - Nível 2                            | Resolução     | Carteira \$          | Carteira     | Estratégia de Alocação PI - 2026 |              |              | GAP Superior  |
|---|---------------|----------------------|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|---------------|
|   |               |                      |              | Inferior                         | Alvo         | Superior     |               |
| 9º II - Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Invest Qualificado) | 0,00%         | 13.343.064,41        | 2,50%        | 0,00%                            | 4,45%        | 5,84%        | 17.878.683,67 |
| 9º III - Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Invest Geral)      | 0,00%         | 5.761.438,83         | 1,08%        | 0,00%                            | 0,00%        | 0,00%        | -5.761.438,83 |
| <b>Total Exterior</b>   | <b>10,00%</b> | <b>19.104.503,24</b> | <b>3,57%</b> | <b>0,00%</b>                     | <b>4,45%</b> | <b>5,84%</b> |               |



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

### *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **68,15%**; **28,27%** e **3,57%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN nº5272/2025. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de fevereiro/26 terminou com retorno negativo de -3,50%. É fato que a economia americana está passando por uma volatilidade alta tendo em vista o risco dos impactos da guerra envolvendo Israel e Irã. Sabe-se que, historicamente, cenários de guerras existem nos últimos 120 anos e curiosamente em todos esses tiveram os EUA no centro do conflito, com isso a economia americana pode não sofrer tanto impacto. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana que desvalorizou -1,54% no mês de fevereiro 2026. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 em multimercados no artigo 10º é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA positivo em 12,56%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, obteve retorno negativo de -0,867%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS's. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos no portfólio do IPMC.

#### 5.2 ENQUADRAMENTOS FEVEREIRO/26

| Segmentos                                | Enquadramento Resolução CMN nº 5272/2025 | Enquadramento pela PI 2026 |
|--|--|----------------------------|
| Renda Fixa                               | Desenquadrado parcialmente               | Desenquadrado parcialmente |
| Renda Variável                           | Desenquadrado parcialmente               | Desenquadrado parcialmente |
| Investimentos no Exterior                | Desenquadrado                            | Desenquadrado              |
| Enquadramento por Instituição Financeira | Desenquadrado parcialmente               | Desenquadrado parcialmente |

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que houve desenquadramento passivo a partir do mês de fevereiro/26 tendo em vista a entrada em vigor da nova resolução conforme abaixo:

- Renda Fixa: desenquadramento passivo dos FIDCs e Crédito Privado;
- Exterior: desenquadramento passivo dos fundos do artigo 9º;
- Por Instituição Financeira: desenquadramento da LF do Banco BTG (limite 5% por emissor)

Importante salientar que a resolução 5272/25 fixou prazo de 2 anos aos RPPS para reenquadramento dos ativos das carteiras dos RPPS alocados até a data de 31-01-2026 nos moldes da antiga resolução 4963/21.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

### *Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

#### 5.3 RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS FEVEREIRO/26

- Total Renda Fixa: 0,83%: R\$ 3.012.897,94
- Total Renda Variável: 2,03%: R\$ 3.010.758,07
- Total Exterior: -3,50%: R\$ -692.554,83
- Retorno Carteira IPMC: 1,00%: R\$ 5.331.101,18
- IPCA fevereiro 2026: 0,70%

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que em relação aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado BOM pelo comitê de investimentos dada alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, TARIFAÇÃO dos EUA, planos de contingência sobre o TARIFAÇÃO e agora o mais recente cenário de guerra entre EUA, Israel e Irã sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no mercado financeiro global. Após divulgação do IPCA de fevereiro/2026 por parte do IBGE no início do mês de março de 2026 o resultado dos investimentos foi de 1,00% versus uma meta de 1,11%.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 02º mês de 2026 um retorno positivo. O resultado em fevereiro/26 foi de 0,83% com um VaR\* de 0,02%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN-B com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance dos fundos Referenciados CDI e dos fundos Crédito Privado.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de fevereiro/26 um retorno positivo. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor POSITIVO de 3,49%. Destaque positivo para os fundos Meta Small 11 e Guepardo Valor.

O equilíbrio das decisões por parte do COPOM previsto para 2026 no Brasil continua sendo monitorado pelo IPMC e pelo mercado financeiro. As altas impostas pelo COPOM na SELIC mostram um cuidado com a inflação e fazem com que o mercado monitore a temperatura de todas as decisões do colegiado. O COPOM sinalizou em suas últimas ATAS que continuará monitorando o cenário macro com responsabilidade com objetivo de conter a inflação no decorrer de 2026, algo que vem se mostrando de fato com quedas expressivas da inflação nessa reta final do ano de 2025 que passou. Em 2024 houve estouro da meta de inflação diferente do ocorrido em 2025 tendo em vista que a inflação fechou dentro dos limites impostos pelo BC em 2025. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de mais cortes de juros por parte do FED e pela gestão da economia americana do republicano eleito Donald Trump assim como no Brasil por parte do COPOM com o cenário de guerra no radar de todos os investidores globais.



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

### *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

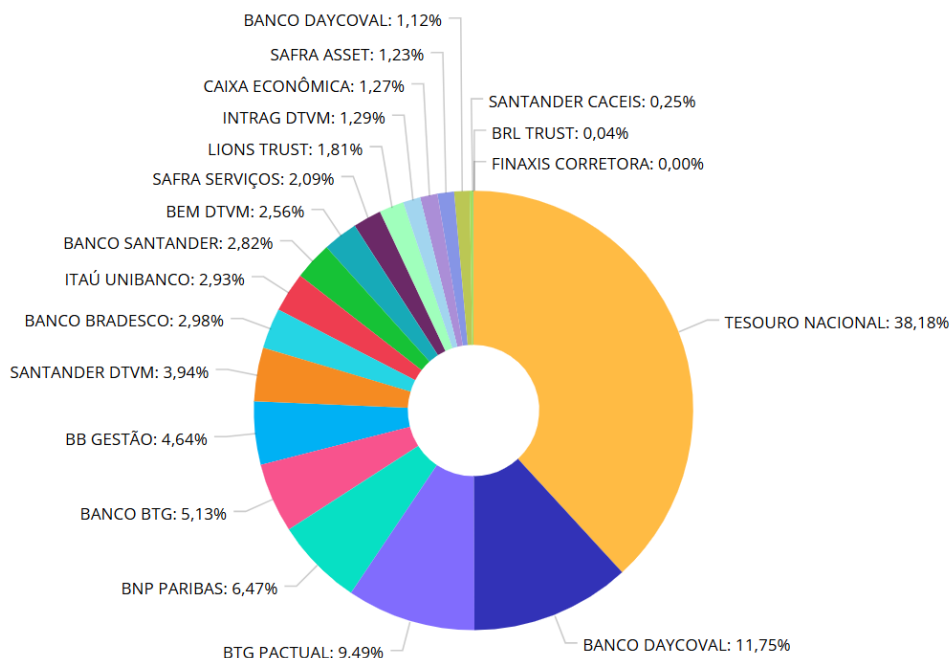
- ✓ Artigo 8º: 3,49%
- ✓ FIPs: 2,02%
- ✓ Multimercado: 0,48%

\***VaR: Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um **produto financeiro** ou o risco de uma carteira de **investimentos**, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo, que fica entre um dia e um mês e é associado a um **nível de confiança de no mínimo 95%**.

#### 5.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de fevereiro/26 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Fevereiro / 2026)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5272/25 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que houve desenquadramento no mês de fevereiro/26 conforme item 5.2.

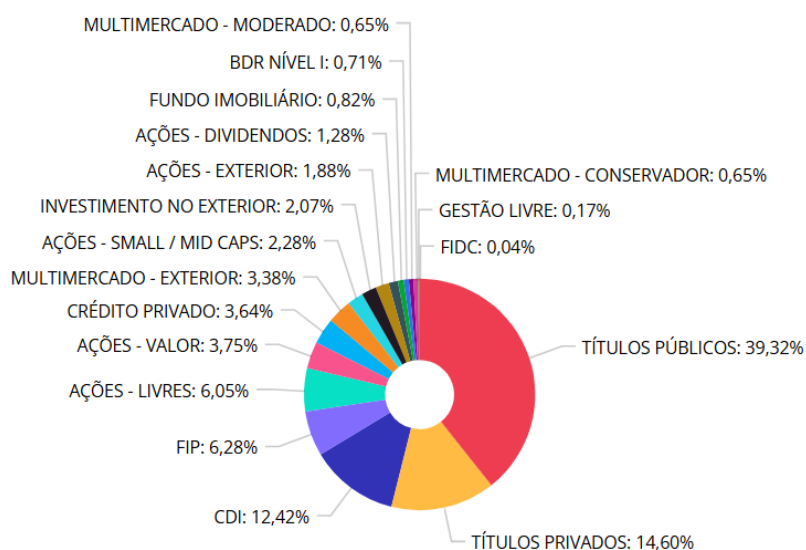


# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

## Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

### 5.5 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SEGMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO 2026

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Fevereiro / 2026)



Retratando uma gestão MODERADA, a carteira de investimentos do IPMC no mês de fevereiro/26 apresentou uma considerável exposição em NTNFB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 39,32% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a terceira maior fatia da carteira em renda fixa com 12,42% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco. A segunda maior fatia dos investimentos da carteira do IPMC está em Letras Financeiras dos Bancos ITAU, SANTANDER, DAYCOVAL e BTG e representam 14,60% dos investimentos do RPPS no mês corrente.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 3,64% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022, 2023, 2024 e 2025, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento. Para 2026, com a entrada em vigor da resolução 5272/25 esse segmento ficou desenquadrado para RPPS com certificação Pró-Gestão nível II e com isso o IPMC tem prazo de 2 anos para desinvestir ou elevar para nível III a sua certificação Pró-Gestão caso queira manter os ativos na carteira ao final deste prazo de 2 anos.



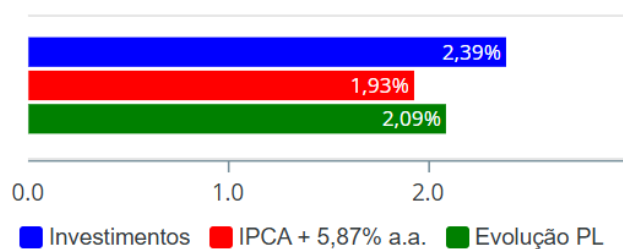
*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

**5.6 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ANO 2026**

**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2026**

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações    | Resgates      | Saldo no Mês   | Retorno      | Retorno Acum  | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum |
|-----------|----------------|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|-------------|--------------|----------|-----------|
| Janeiro   | 523.678.154,21 | 22.801.474,82 | 20.838.579,36 | 532.851.204,67 | 7.210.155,00 | 7.210.155,00  | 1,37%       | 1,37%        | 0,81%    | 0,81%     |
| Fevereiro | 532.851.204,67 | 10.430.246,83 | 13.993.578,70 | 534.618.973,98 | 5.331.101,18 | 12.541.256,18 | 1,00%       | 2,39%        | 1,11%    | 1,93%     |

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



- **Retorno fevereiro/26: 1,00%**
- **Retorno acumulado 2026: 2,39%**
- **Meta fevereiro/26: 1,11%**
- **Meta acumulada 2026: 1,93%**
- **IPCA fevereiro/26: 0,70%**



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**5.7 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2026**

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações    | Resgates      | Saldo no Mês   | Retorno      | Retorno Acum  |
|-----------|----------------|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| Janeiro   | 523.678.154,21 | 22.801.474,82 | 20.838.579,36 | 532.851.204,67 | 7.210.155,00 | 7.210.155,00  |
| Fevereiro | 532.851.204,67 | 10.430.246,83 | 13.993.578,70 | 534.618.973,98 | 5.331.101,18 | 12.541.256,18 |

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$532.851.204,67. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 534.618.973,98. Com isso é possível observar uma valorização do patrimônio do IPMC de R\$ 1.767.769,31 no mês de fevereiro/26 e R\$ 10.940.819,77 no ano de 2026.

**5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional Série B**  
**Posição em 27/02/2026**

| Títulos Públicos - Vencimento | Forma Aquis.  | Compra     | Qtde  | P.U. Compra | P.U. Atual | \$ Pago           | \$ Atual           | Marcação |
|-------------------------------|---------------|------------|-------|-------------|------------|-------------------|--------------------|----------|
| NTN-B - 15/08/2040            | OFERTA Balcão | 27/01/2022 | 2.457 | 4.069,34    | 4.803,84   | R\$ 9.998.357,32  | R\$ 11.803.040,52  | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2040            | OFERTA Balcão | 14/07/2022 | 4.994 | 4.004,23    | 4.535,63   | R\$ 19.997.127,79 | R\$ 22.650.950,80  | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 31/03/2009 | 333   | 1.732,77    | 4.461,26   | R\$ 577.011,59    | R\$ 1.485.599,28   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 27/08/2009 | 1.417 | 1.732,77    | 4.461,26   | R\$ 2.455.331,58  | R\$ 6.321.604,13   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 22/02/2019 | 109   | 3.995,34    | 5.628,13   | R\$ 435.491,65    | R\$ 613.466,12     | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 18/12/2019 | 640   | 4.607,42    | 6.256,71   | R\$ 2.948.746,85  | R\$ 4.004.294,58   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 27/10/2021 | 1.235 | 4.045,97    | 4.982,55   | R\$ 4.996.769,78  | R\$ 6.153.447,64   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2045            | OFERTA Balcão | 22/12/2021 | 4.832 | 4.138,94    | 5.077,87   | R\$ 19.999.376,73 | R\$ 24.536.277,45  | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2050            | OFERTA Balcão | 20/05/2022 | 2.408 | 4.152,61    | 4.777,88   | R\$ 9.999.481,15  | R\$ 11.505.132,55  | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2050            | OFERTA Balcão | 06/03/2023 | 1.313 | 3.807,34    | 4.352,26   | R\$ 4.999.036,52  | R\$ 5.714.515,12   | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2050            | OFERTA Balcão | 22/12/2021 | 4.740 | 4.217,37    | 5.051,15   | R\$ 19.990.321,58 | R\$ 23.942.464,72  | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2050            | OFERTA Balcão | 05/04/2022 | 2.397 | 4.176,93    | 4.923,06   | R\$ 10.012.100,01 | R\$ 11.800.563,23  | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2055            | OFERTA Balcão | 12/01/2022 | 5.033 | 3.973,23    | 4.873,06   | R\$ 19.997.255,52 | R\$ 24.526.131,16  | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2055            | OFERTA Balcão | 27/10/2021 | 1.230 | 4.064,79    | 5.023,82   | R\$ 4.999.693,93  | R\$ 6.179.294,03   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2055            | OFERTA Balcão | 10/06/2022 | 2.452 | 4.078,23    | 4.801,23   | R\$ 9.999.819,71  | R\$ 11.772.614,42  | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2055            | OFERTA Balcão | 30/11/2022 | 1.543 | 3.889,53    | 4.587,67   | R\$ 6.001.544,79  | R\$ 7.078.767,97   | Curva    |
| NTN-B - 15/05/2055            | OFERTA Balcão | 16/02/2023 | 700   | 3.927,57    | 4.512,94   | R\$ 2.749.297,02  | R\$ 3.159.055,83   | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2060            | OFERTA Balcão | 05/07/2024 | 2.387 | 4.189,78    | 4.401,12   | R\$ 10.001.002,85 | R\$ 10.505.474,38  | Curva    |
| NTN-B - 15/08/2060            | OFERTA Balcão | 10/03/2025 | 2.691 | 3.715,03    | 3.850,09   | R\$ 9.997.145,73  | R\$ 10.360.600,91  | Curva    |
|                               |               |            |       |             |            |                   | R\$ 204.113.294,84 |          |

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.

|                              |            |                       |  |  |  |  |  |   |
|------------------------------|------------|-----------------------|--|--|--|--|--|---|
| NTNB 2040 – vencimento 08/40 | R\$        | 34.453.991,32         |  |  |  |  |  |   |
| NTNB 2045 – vencimento 05/45 | R\$        | 43.114.689,20         |  |  |  |  |  |   |
| NTNB 2050 – vencimento 08/50 | R\$        | 52.962.675,62         |  |  |  |  |  |   |
| NTNB 2055 – vencimento 05/55 | R\$        | 52.715.863,41         |  |  |  |  |  |   |
| NTNB 2060 – vencimento 08/60 | R\$        | 20.866.075,29         |  |  |  |  |  |   |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>R\$</b> | <b>204.113.294,84</b> |  |  |  |  |  | <b>38,18% da carteira - marcação dos papéis - CURVA</b> |



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

**5.8 MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE FEVEREIRO 2026**

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

| APLICAÇÕES             | VALOR             | RESGATES                      | VALOR            |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
| CAIXA DISPONIBILIDADES | R\$ 0,00          | CAIXA DISPONIBILIDADES        | R\$ 1.310.564,99 |
| BB FLUXO               | R\$ 0,00          | BB FLUXO                      | R\$ 1.846.953,22 |
| SPX FII GALPÃO         | R\$ 250.000,00    | BTG HOSPITALIDA (amortização) | R\$ 92.954,84    |
| KINEA FII RESIDENCIAI  | R\$ 95.948,00     | CUPOM NTN-B                   | R\$ 3.180.594,90 |
| BB FLUXO SOBERANO      | R\$ 10.084.298,83 | BB FLUXO SOBERANO             | R\$ 7.562.510,75 |

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 10.084.298,83 em aplicações e
- R\$ 13.900.623,86 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 345.948 em aplicações
- R\$ 92.954,84 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

**5.9 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de FEVEREIRO/26.

| Nº APR   | CNPJ               | Fundo   | Data       | Tipo       | Valor            |
|----------|--------------------|---|------------|------------|------------------|
| 112/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 27/02/2026 | Resgate    | R\$ 2.025,07     |
| 113/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 27/02/2026 | Resgate    | R\$ 4.207,34     |
| 111/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 26/02/2026 | Resgate    | R\$ 5.409,97     |
| 110/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 25/02/2026 | Aplicação  | R\$ 14.805,27    |
| 109/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 25/02/2026 | Resgate    | R\$ 31.257,84    |
| 108/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 5.114.263,62 |
| 107/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 547.736,38   |
| 103/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 2.448.247,13 |
| 104/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 551.752,87   |
| 105/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 425,00       |
| 106/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 24/02/2026 | Resgate    | R\$ 134.645,50   |
| 102/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 23/02/2026 | Aplicação  | R\$ 91.488,67    |
| 101/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 23/02/2026 | Resgate    | R\$ 235,00       |
| 099/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 20/02/2026 | Resgate    | R\$ 6.701,08     |
| 100/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 20/02/2026 | Resgate    | R\$ 1.657,30     |
| 115/2026 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES                | 20/02/2026 | Resgate    | R\$ 739.043,53   |
| 097/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 19/02/2026 | Aplicação  | R\$ 238.798,44   |
| 098/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 19/02/2026 | Aplicação  | R\$ 3.105.667,26 |
| 095/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 19/02/2026 | Resgate    | R\$ 169.387,17   |
| 096/2026 | 60.329.826/0001-20 | BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FII - BTHR11                            | 19/02/2026 | Dividendos | R\$ 92.954,84    |
| 084/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 18/02/2026 | Aplicação  | R\$ 1.307.537,62 |
| 082/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 18/02/2026 | Aplicação  | R\$ 102.677,24   |
| 083/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 18/02/2026 | Aplicação  | R\$ 4.776.600,73 |
| 086/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 18/02/2026 | Resgate    | R\$ 543,97       |
| 085/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 18/02/2026 | Resgate    | R\$ 175,36       |
| 087/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 334.148,10   |
| 088/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 679.176,08   |
| 089/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 325.988,20   |
| 090/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 327.484,18   |
| 091/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 644.632,48   |
| 092/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 178.565,92   |
| 093/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 324.628,21   |
| 094/2026 | 00.000.000/0001-00 | TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO  | 18/02/2026 | Cupom      | R\$ 365.971,73   |
| 079/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 13/02/2026 | Aplicação  | R\$ 68.210,61    |
| 081/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 13/02/2026 | Aplicação  | R\$ 1.013,99     |
| 080/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 13/02/2026 | Aplicação  | R\$ 226.557,66   |
| 077/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 13/02/2026 | Resgate    | R\$ 3.450,98     |
| 078/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 13/02/2026 | Resgate    | R\$ 27.715,48    |
| 116/2026 | 55.074.554/0001-25 | L ESTATE DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FII | 13/02/2026 | Aplicação  | R\$ 250.000,00   |
| 117/2026 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES                | 13/02/2026 | Resgate    | R\$ 193.748,86   |
| 076/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 12/02/2026 | Resgate    | R\$ 250.000,00   |
| 074/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 11/02/2026 | Aplicação  | R\$ 7.457,52     |
| 075/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 11/02/2026 | Aplicação  | R\$ 101.050,76   |
| 073/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 11/02/2026 | Resgate    | R\$ 2.224,65     |
| 072/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 10/02/2026 | Resgate    | R\$ 3.965,08     |
| 071/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 09/02/2026 | Resgate    | R\$ 89.795,93    |
| 070/2026 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES                | 09/02/2026 | Resgate    | R\$ 86.733,37    |
| 114/2026 | 53.654.501/0001-58 | KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII - KRES11                              | 09/02/2026 | Aplicação  | R\$ 95.948,00    |
| 069/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 06/02/2026 | Aplicação  | R\$ 33.300,71    |
| 068/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 05/02/2026 | Resgate    | R\$ 1.076,77     |
| 067/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 04/02/2026 | Resgate    | R\$ 826,47       |
| 066/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 04/02/2026 | Resgate    | R\$ 2.088,75     |
| 065/2026 | 63.197.387/0001-38 | BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO         | 03/02/2026 | Aplicação  | R\$ 9.132,35     |
| 063/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 03/02/2026 | Resgate    | R\$ 66,89        |
| 064/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 03/02/2026 | Resgate    | R\$ 225,49       |
| 062/2026 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES                | 03/02/2026 | Resgate    | R\$ 487,77       |
| 060/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 02/02/2026 | Resgate    | R\$ 784,00       |
| 061/2026 | 13.077.415/0001-05 | BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO                      | 02/02/2026 | Resgate    | R\$ 8.572,88     |
| 059/2026 | 14.508.643/0001-55 | CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES                | 02/02/2026 | Resgate    | R\$ 290.551,46   |



# *Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **6 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2026, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

#### **6.1 RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**

##### **8.1. Controle do Risco de Mercado**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** utiliza o modelo de Value-at-Risk (VaR) como principal ferramenta para o controle do risco de mercado. Essa métrica é amplamente reconhecida por sua capacidade de quantificar a exposição da carteira a variações adversas de mercado, estimando a perda máxima potencial esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e com base em um intervalo de confiança estatístico previamente definido.

O VaR permite à organização antecipar cenários desfavoráveis, avaliar o impacto de eventos extremos e adotar estratégias mitigadoras de forma proativa, contribuindo para uma gestão de risco mais robusta e eficiente.

##### ***Parâmetros de Monitoramento do Risco de Mercado***

Como parte integrante do processo de controle e monitoramento do risco de mercado da carteira de investimentos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** define limites de exposição por segmento de ativos, conforme detalhado a seguir.

Esses parâmetros deverão ser rigorosamente acompanhados pelos membros do Comitê de Investimentos e pelo Gestor dos Recursos, que deverão proceder à reavaliação dos ativos sempre que os limites previamente estabelecidos, com base em uma janela móvel de 252 dias úteis, forem ultrapassados:

- Segmento de Renda Fixa: **1,29%** do valor total alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável e Estruturados: **6,44%** do valor total alocado neste segmento;
- Segmento de Investimentos no Exterior: **8,86%** do valor total alocado neste segmento.

Fonte: Política de Investimentos 2026 IPMC

Observa-se que o resultado do VaR\* referente a carteira de investimentos de FEVEREIRO 2026 dos segmentos segregados foram:

VaR\* RF carteira IPMC: 0,02% - Limite VaR PI/26 IPMC: 1,29% - retorno do segmento: 0,83%

VaR\* RV carteira IPMC: 5,55% - Limite VaR PI/26 IPMC: 6,44% - retorno do segmento: 2,03%

VaR\* Ext. carteira IPMC: 10,34% - Limite VaR PI/26 IPMC: 8,86% - retorno do segmento: -3,50%



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

\*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um nível de confiança que é normalmente calculado entre 95% e 99% de confiança sendo seu horizonte de tempo no mínimo de 30 dias.

Além do monitoramento individual por segmento, será apresentado periodicamente o **VaR consolidado** da carteira de investimentos, permitindo uma visão integrada da exposição ao risco de mercado. Essa análise visa subsidiar decisões estratégicas, reforçar a governança e garantir a aderência à Política de Investimentos vigente.

| VAR CONSOLIDADO  |       |
|------------------|-------|
| VaR 95% 1 du     | 0,20% |
| VaR 95,0% 21 du  | 1,27% |
| VaR 95,0% 252 du | 2,72% |
| VaR 99,0% 1 du   | 0,28% |
| VaR 99,0% 21 du  | 1,79% |
| VaR 99,0% 252 du | 3,84% |

Observa-se que o resultado do VaR Consolidado\* referente a carteira de investimentos de fevereiro 2026 foi de: 4,00%



# *Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### 6.2 RISCO DE CRÉDITO

#### 8.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| AGÊNCIA CLASSIFICADORAS DE RISCO | RATING MÍNIMO              |
|----------------------------------|----------------------------|
| STANDARD & POOR'S                | BBB+ (perspectiva estável) |
| MOODY'S                          | Baa1 (perspectiva estável) |
| FITCH RATINGS                    | BBB+ (perspectiva estável) |
| AUSTIN RATING                    | A (perspectiva estável)    |
| LF RATING                        | A (perspectiva estável)    |
| LIBERUM RATING                   | A (perspectiva estável)    |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil, utilizando metodologias reconhecidas para avaliar tanto o nível de risco de ativos financeiros quanto a solidez de instituições financeiras e dos fundos de investimento.

Fonte: Política de Investimentos 2026 IPMC

### 6.3 RISCO DE LIQUIDEZ

#### 8.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE CATANDUVA - IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2026 IPMC



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos no mês de fevereiro/2026:

| <b>Patrimônio: (base FEVEREIRO/2026)</b>                    | <b>R\$</b> | <b>534.618.973,98</b> |
|---|------------|-----------------------|
| liquidez imediata (D+0):                                    | R\$        | 65.361.842,35         |
| liquidez em D+1: Western Asset S&P 500                      | R\$        | 6.992.635,62          |
| liquidez em D+2– BTG S&P 500                                | R\$        | 6.361.819,41          |
| liquidez até D+33:  | R\$        | 115.078.853,79        |
| liquidez até D+180: Tarpon Intersection                     | R\$        | 3.286.007,32          |
| liquidez até 09/2026 – Rio Bravo Mult Capital Protegido     | R\$        | 3.363.833,29          |
| liquidez até 12/2026 - LF ITAU pós-fixada IPCA + 8,53%      | R\$        | 15.667.208,34         |
| liquidez até 12/2026 - LF Santander pós-fixada IPCA + 8,57% | R\$        | 15.078.662,78         |
| liquidez até 10/2027 – FIP BTG Economia Real                | R\$        | 22.931.609,00         |
| liquidez até 12/2028 – SPX SYN FII                          | R\$        | 1.000.000,00          |
| liquidez até 11/2028 – FIP Kinea Private                    | R\$        | 9.691.319,00          |
| liquidez até 02/2029 – Safra Mult Capital Protegido SP&500  | R\$        | 11.190.443,16         |
| liquidez até 10/2030 - BTG Hospitalidade FII                | R\$        | 4.999.991,92          |
| liquidez até 05/2033 – KINEA KRES FII                       | R\$        | 4.274.739,77          |
| liquidez até 05/2033 - LF BTG pós-fixada IPCA + 7,24%       | R\$        | 27.435.591,65         |
| liquidez até 07/2034 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,17%  | R\$        | 6.004.685,35          |
| liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,21%  | R\$        | 5.798.292,17          |
| liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,50%  | R\$        | 5.795.211,81          |
| NTNB: 2040 – 2045 – 2050 – 2055 – 2060 – ITEM 5.7.1         | R\$        | 204.113.294,84        |
| FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR:                   | R\$        | 192.932,41            |



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

**7 ACOMPANHAMENTO FUNDOS ESTRESSADOS NA CARTEIRA DO IPMC – BASE FEVEREIRO 2026**

| RURAL FIDC PREMIUM SENIOR 1 - CNPJ: 06.018.364/0001-85 |                  |
|--|------------------|
| APLICAÇÃO (JAN/13)                                     | R\$ 624.137,33   |
| APLICAÇÃO (MAI/13)                                     | R\$ 550.000,00   |
| TOTAL APLICADO   | R\$ 1.174.137,33 |
| POSIÇÃO 27/02/2026                                     | R\$ 245,88       |
| TOTAL AMORTIZADO (resgates + amortizações)             | R\$ 1.000.295,54 |
| RETORNO NO MÊS   | 0,28%            |
| ACUMULADO ANO 2026                                     | 0,60%            |
|  |                  |
| ITÁLIA FIDC MULT SÊNIOR 1 - CNPJ: 13.990.000/0001-28   |                  |
| APLICAÇÃO (FEV/12)                                     | R\$ 600.000,00   |
| APLICAÇÃO (MAR/12)                                     | R\$ 487.365,80   |
| APLICAÇÃO (JUL/12)                                     | R\$ 333.773,81   |
| TOTAL APLICADO   | R\$ 1.421.139,61 |
| POSIÇÃO 27/02/2026                                     | R\$ 192.686,53   |
| TOTAL AMORTIZADO (resgates + amortizações)             | R\$ 1.640.437,36 |
| RETORNO NO MÊS   | -2,57%           |
| ACUMULADO ANO 2026                                     | -2,67%           |

**8 ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Houve análise de Carteira no mês de fevereiro/26 realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

**9 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Não houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de fevereiro/26.



# *Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **10 PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO – FEVEREIRO/26**

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2022 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento. Segue dados abaixo:

|   |                      |            |                                     |
|---|----------------------|------------|-------------------------------------|
| BB GESTÃO DE RECURSOS<br>DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES<br>MOBILIÁRIOS S...<br>30.822.936/0001-69 | ADMINISTRADOR/GESTOR | 20/02/2026 | CREENCIADO<br>709 dias a<br>renovar |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br>00.360.305/0001-04   | ADMINISTRADOR/GESTOR | 20/02/2026 | CREENCIADO<br>709 dias a<br>renovar |
| CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E<br>VALORES MOBILIARIOS S.A.<br>42.040.639/0001-40                    | ADMINISTRADOR/GESTOR | 20/02/2026 | CREENCIADO<br>709 dias a<br>renovar |

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 5272/25 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.

### **11 PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **16. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 5.272/2025, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 16 da PI 2026 do IPMC.



# *Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

## *Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

### **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao final do mês de fevereiro 2026, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 1,00%, resultado esse considerado BOM pelo comitê de investimentos em um mês de muita volatilidade no mercado de capitais.

Como a carteira do IPMC tem exposição a fundos de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de RENDA FIXA é pertinente e ajudou a compor o retorno positivo para o mês de referência. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2026 que no segmento de renda fixa é alocar em NTNBS e Letras Financeiras, ambas com marcação na CURVA com taxas acima da meta e fundos referenciados CDI com SELIC em alta para 2026. Em Renda Variável, a estratégia para de 2026 é alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇÕES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVSPA no mês de fevereiro/26 fez com que os fundos do artigo 8º (fundos de ações) se valorizassem muito acima da meta. Importante destacar que houve alocação de recursos na estratégia LONG BIASED na carteira do IPMC no 2º semestre/2025 com o objetivo de diminuir a VOL e VAR do segmento de ações.

O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a “tempestade” no tocante aos juros americanos já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas de mais cortes de juros por parte do FED nos EUA tendo em vista que o 1º corte aconteceu no mês de setembro/2025. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto estruturado.

Um novo cenário de análise macro precisou ser monitorado a partir do mês de abril/25 após divulgações das novas políticas de taxação por parte dos EUA para todos os países. O atual presidente americano Donald Trump tem tomado decisões preocupantes e isso está certamente no radar de avaliações por parte dos RPPS em geral para que as decisões de alocações sejam mais oportunas a aderentes as Políticas de Investimentos para o atual momento da economia global. O conflito entre EUA, Israel e Irã também está sendo monitorado pelo mercado de capitais e deve trazer muita volatilidade e risco a economia global.

A carteira de renda fixa do IPMC obteve um resultado positivo em fevereiro/26 com os fundos referenciados DI e os fundos de Crédito Privado. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva seguido das letras financeiras dos Bancos Daycoval, BTG, Itaú e Santander com retornos positivos no mês de referência.

O segmento de investimentos no exterior, artigo 9º da carteira do IPMC, obteve resultado negativo no mês de fevereiro/2026.



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 17 de março de 2026.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 17 de março de 2026

---

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027